



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 008/2016

“Cria a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Convênio de Assistência à Saúde, celebrado entre o Município de São Sebastião e a Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, e

CONSIDERANDO a celebração do convênio de Assistência a Saúde celebrado entre o Município de São Sebastião e a Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus (termo de convênio 001/2015);

CONSIDERANDO a previsão de constituição de Comissão de Acompanhamento e Avaliação do referido convênio na cláusula décima primeira.

RESOLVE:

Artigo 1º- CRIAR a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Convênio de Assistência à Saúde, celebrado entre o Município e a Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus.

Artigo 2º- A Comissão de Acompanhamento e Avaliação procederá à verificação periódica do desenvolvimento das atividades e o retorno obtido pela Conveniada com a aplicação dos recursos sob sua gestão, da qual elaborará um relatório circunstanciado quadrimestral e anualmente e encaminhará cópia ao Secretário Municipal de Saúde.

§ único: A referida verificação periódica é relativa ao cumprimento das diretrizes e metas definidas para o Conveniado, restringindo-se aos resultados obtidos em sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 008/2016

execução, por meio de indicadores de desempenho estabelecidos, em confronto com as metas pactuadas e com a economicidade no desenvolvimento das respectivas atividades.

Artigo 3º- *Compõe a Comissão:*

*Maria do Carmo Almendagna Gomes
Coordenadora
Secretaria da Saúde*

*Klebson Carvalho Soares
Hospital de Clínicas de São Sebastião*

*João Augusto Siqueira
Conselho Municipal de Saúde*

Artigo 4º- *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

São Sebastião, 5 de janeiro de 2016.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.